

Sessão de Divulgação
PROGRAMAS de MOBILIDADE



ano letivo 2024/2025

ERASMUS+

- Programa da União Europeia para a educação, formação, juventude e desporto.
- Assumindo como objetivos principais a **promoção da aprendizagem em mobilidade na Europa**, do intercâmbio institucional e da cooperação entre instituições de ensino, empresas, organizações de juventude, autoridades locais e regionais e organizações não governamentais, este programa cria condições para que mais de quatro milhões de jovens possam estudar, estagiar, realizar voluntariado ou participar em atividades de juventude ou desportivas num país europeu que não o seu próprio país.

As atividades de mobilidade apoiadas ao abrigo desta ação-chave visam produzir um ou mais dos seguintes resultados:

- melhor desempenho da aprendizagem;
- maior empregabilidade e melhores perspectivas de carreira;
- maior sentido de iniciativa e de empreendedorismo;
- maior autocapacitação e autoestima;
- melhores competências a nível de línguas estrangeiras e competências digitais;
- maior sensibilização para a interculturalidade;
- participação mais ativa na sociedade;
- mais interações positivas com pessoas de diferentes origens;
- maior consciência do projeto europeu e dos valores da UE;
- maior motivação para participar, no futuro, na educação ou formação (formal/não formal) após o período de mobilidade no estrangeiro.

Mobilidade de estudantes para período de ESTUDOS

Mobilidade de estudantes para período de ESTUDOS

- O período pode ser um semestre ou um ano letivo e tem como objetivo possibilitar a realização de unidades curriculares numa instituição europeia.
- A **matrícula e o pagamento das propinas** efetuados na ESEPF são válidos para os estudos na instituição de destino, não havendo necessidade de qualquer matrícula adicional.
- Por opção da ESEPF e no sentido de promover a mobilidade dos estudantes, durante o período de estudos no exterior, os alunos **apenas pagarão 50% da propina mensal** na ESEPF.

Valor da Bolsa Mensal para ESTUDOS (SMS)

	País de acolhimento	Mobilidade de estudantes (Estudos) Montante mensal (EUR)	Mobilidade de estudantes (Estágio) Montante mensal (EUR)
Grupo 1 Países com elevado custo de vida	Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia Países Terceiros não associados ao Programa da Região 14	450	
Grupo 2 Países com custo de vida médio	Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal Países Terceiros não associados ao Programa da Região 13	400	
Grupo 3 Países com baixo custo de vida	Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia	350	

Estas taxas, estabelecidas pela Agência Nacional ou pela própria instituição de ensino superior (dentro do intervalo) são **fixas** durante todo o projeto de mobilidade.

Disponível em <https://esepf.pt/wp-content/uploads/cric/Erasmus-2021-2027-Apoios.pdf>

Categorias de participantes com menos oportunidades / Tipo de apoio	Apoio à Inclusão (custos reais)	Top-up (adicional financeiro)	Mobilidade de curta duração (5-30 dias)
Deficiência Pessoas com incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais.	X		X
Problemas de saúde Pessoas com doenças graves, doenças crónicas ou outra situação relacionada com a saúde física ou mental.	X		X
Obstáculos relacionados com os sistemas de ensino Estudantes ou recém-diplomados de áreas de estudo sub-representadas na IES, em atividades de mobilidade Desadequação da estrutura curricular, Estudante-trabalhador, Atletas de alta competição, Atletas profissionais			X
Obstáculos Sociais decorrentes de circunstâncias familiares Diferenciadas Família monoparental, filhos ou familiares a cargo, cuidadores, órfãos, pessoas institucionalizadas		X	X

Categorias de participantes com menos oportunidades / Tipo de apoio	Apoio à Inclusão (custos reais)	Top-up (adicional financeiro)	Mobilidade de curta duração(5-30 dias)
Obstáculos socioeconómicos Bolsiros do Estado, Pessoas com baixo / fraco nível de rendimentos.		X	
Diferenças Culturais/Discriminação Pessoas pertencentes a minorias, Refugiados, imigrantes, asilados, minorias étnicas, situações de discriminação associadas ao género, religião, crença, orientação sexual		X	
Obstáculos geográficos Pessoas que vivam em regiões remotas, rurais, em regiões periféricas/ultraperiféricas ou zonas urbanas problemáticas		X	

Mobilidade de estudante de longa duração de estudantes e recém-diplomados com menos oportunidades: montante adicional (*top-up amount*) ao montante base para apoio individual de **250 euros por mês**.

Categorias de participantes com menos oportunidades	Documento(s) justificativo(s)
<p>Deficiência Pessoas com incapacidades físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atestado/declaração médica; ▪ Documento oficial que confirme grau de deficiência ou incapacidade.
<p>Problemas de saúde Pessoas com doenças graves, doenças crónicas ou outra situação relacionada com a saúde física ou mental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Atestado/declaração médica; ▪ Outro documento oficial que confirme problema de saúde.
<p>Obstáculos relacionados com os sistemas de ensino Estudantes ou recém-diplomados de áreas de estudo sub-representadas, na entidade beneficiária, em atividades de mobilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração da própria instituição; ▪ Declaração de entidade empregadora ▪ Declaração de clube e/ou federação desportiva; ▪ Contrato de trabalho e/ou recibo de vencimento;
<p>Obstáculos Sociais decorrentes de circunstâncias familiares diferenciadas <i>Família monoparental, filhos ou familiares a cargo, cuidadores, órfãos, pessoas institucionalizadas</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração das Finanças quanto ao agregado familiar (moradas fiscais) ou, excecionalmente, declaração da Junta de Freguesia ▪ Declaração da Segurança Social quanto ao Estatuto de Cuidador Informal; ▪ Comprovativo da entidade de acolhimento (estudante institucionalizado)
<p>Obstáculos socioeconómicos Bolsheiros do Estado, <i>Pessoas com baixo/ fraco nível de rendimentos.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Declaração que ateste estatuto de bolsheiro SAS (da entidade beneficiária, da DGES).
<p>Diferenças Culturais/Discriminação <i>Pessoas pertencentes a minorias, Refugiados, imigrantes, asilados, minorias étnicas, situações de discriminação associadas ao género, religião, crença, orientação sexual.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autorização de Residência (SEF); ▪ Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres; ▪ Estatuto de refugiado / exilado / minoria étnica; ▪ Declaração de situações particulares, a avaliar caso-a-caso aplicado a <i>situações de discriminação.</i>

Instituições protocoladas disponíveis em

https://eseptf.pt/wp-content/uploads/cric/23_24/Instituicoes-Protocoladas-Erasmus-2023_24.pdf

Mobilidade de estudantes para período de **ESTÁGIO** para **RECÉM-GRADUADOS**

- Diplomados têm que ser selecionados enquanto ainda estão matriculados durante último ano (**finalistas**)
- O período de estágio tem duração **mínima de 2 meses** e máxima de 12 meses.
- Tem de ser realizado no ano seguinte ao da conclusão dos estudos
- O **estágio é antecipadamente estipulado** entre a ESEPF e a instituição/empresa de acolhimento.
- O **estágio é certificado** pela entidade em que foi realizado.

Valor da Bolsa Mensal para ESTÁGIO (SMP)

	País de acolhimento	Mobilidade de estudantes (Estudos) Montante mensal (EUR)	Mobilidade de estudantes (Estágio) Montante mensal (EUR)
Grupo 1 Países com elevado custo de vida	Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Suécia Países Terceiros não associados ao Programa da Região 14		600
Grupo 2 Países com custo de vida médio	Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Itália, Malta, Países Baixos, Portugal Países Terceiros não associados ao Programa da Região 13		550
Grupo 3 Países com baixo custo de vida	Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Macedónia do Norte, Polónia, República Checa, Roménia, Sérvia, Turquia		500

Estas taxas, estabelecidas pela Agência Nacional ou pela própria instituição de ensino superior (dentro do intervalo) são **fixas** durante todo o projeto de mobilidade.

CANDIDATURAS

- São participantes elegíveis os estudantes da ESEPF que, à data de início do programa de mobilidade e cumulativamente:
 - a. estejam inscritos num ciclo de estudos de licenciatura (no 3.º semestre curricular ou posterior) ou mestrado;
 - b. se encontrem em situação de propinas regularizada nos serviços financeiros

Envio do formulário de pré-candidatura por email para cric@esepf.pt, disponível no site da ESEPF em

<https://esepf.pt/wp-content/uploads/cric/CRIC.010.01-Formul%C3%A1rio-de-Pr%C3%A9-Candidatura-Mobilidade-Estudante.doc>

até 8 março de 2024

ESTUDANTES

CRIC

Mobilidade INcoming

[Students \(SMS\)](#)

[Teachers \(STA\)](#)

Mobilidade OUTgoing

[Estudantes](#)

[Staff \(STA e STT\)](#)

MOBILIDADE

[Download Erasmus Charter for Higher Education 2021-2027](#)

[Formulário de pré-candidatura](#)

[Pré-candidatura mobilidade estudante](#)

[Regulamentos](#)

[Regulamento do funcionamento dos programas de mobilidade estudante \(pdf seguro\)](#)

MOBILIDADE ERASMUS+



Formulário de Pré-candidatura - Mobilidade Estudante
Ano letivo - 20 -

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

Nome:		Nº de estudante:
Email:	Tel.:	Telem.:
Curso que frequenta:	Ano académico: neste momento encontra-se no: 1º ano <input type="checkbox"/> 2º ano <input type="checkbox"/> 3º ano <input type="checkbox"/>	

PROGRAMA DE MOBILIDADE A QUE SE CANDIDATA:

Erasmus+ Mobilidade para Estudos	<input type="checkbox"/>
Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades	<input type="checkbox"/>

SEMESTRE(S) EM QUE PRETENDE IR (ASSINALAR COM X)

1º Semestre <input type="checkbox"/>	2º Semestre <input type="checkbox"/>
--------------------------------------	--------------------------------------

LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO (Por ordem de preferência) (preencher apenas no caso de candidatura ao Programa Erasmus+ Mobilidade para Estudos)

Nome da Instituição
1.
2.
3.
4.
5.
6.
7.

LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO (Por ordem de preferência) (preencher apenas no caso de candidatura ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades)

Nome da Instituição
1.
2.
3.

Declaro ter conhecimento de que este documento não substitui a necessidade de formalização de candidatura em tempo oportuno.

Data: / / Assinatura do Estudante:

Espaço Reservado aos Serviços

Data de Receção: ____/____/____ Assinatura:

Processo de seriação dos candidatos – Critérios:

- i) Aluno portador de deficiência;
- ii) N.º de ECTS obtido pelo candidato no ciclo de estudos;
- iii) Média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares efetuadas;
- iv) Oportunidade do candidato concorrer ao programa;
- v) Ordem de chegada da candidatura.



Procedimientos posteriores

- Divulgação dos resultados da seriação das candidaturas através do site da ESEPF
- Os estudantes deverão manifestar a aceitação ou a renúncia ao período de mobilidade.
 - A aceitação do período de mobilidade fica determinada mediante o preenchimento de formulário próprio.
- A ESEPF tratará dos procedimentos de natureza pedagógica (competência do CRI e da Coordenação dos ciclos de estudos), administrativa (competência do CRI e Serviços de Gestão Académica) e financeira (competência dos Serviços Administrativos e Financeiros) relacionados com a frequência do período de estudos numa instituição estrangeira.

Informações adicionais: cric@esepf.pt

Sessão de Divulgação

PROGRAMAS de MOBILIDADE ESTUDANTE

ERASMUS+



Grata pela atenção!